



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1410

Saiba a quem se destina o serviço de auxílio-funeral oferecido pela Prefeitura aos moradores de Sertãozinho e Cruz das Posses

Recentemente, entrou em vigor o Processo de Credenciamento nº 03/2025, que dispõe sobre o serviço de auxílio-funeral que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, proporciona aos moradores de Sertãozinho e Cruz das Posses, que se enquadram nos requisitos estabelecidos.



De acordo com o Processo de Credenciamento, de setembro deste ano até setembro do ano que vem, cinco funerárias estão habilitadas a prestarem os serviços funerários, conforme rodízio programado:

PERÍODO	EMPRESA FUNERÁRIA	CONTATO
06/09/2025 a 05/11/2025	CRISTO REI	(16) 99313-0188
		(16) 99291-2128
		(16) 98198-1890
06/11/2025 a 05/01/2026	SÃO JOSÉ	(16) 3511-3000
		(16) 99260-0263
		(16) 99111-1140
06/01/2026 a 05/03/2026	D'ANGELO	(16) 99353-1313
		(16) 99387-1229
		(16) 3942-4886
06/03/2026 a 05/05/2026	FUNERÁRIA MAZZER	(16)(16) 99313-0188
		(16) 99291-2128
		(16) 98198-1890
06/05/2026 a 05/07/2026	CRISTO REI	(16) 3511-3000
		(16) 99260-0263
		(16) 99313-0188
06/07/2026 a 05/09/2026	SÃO JOSÉ	(16) 3511-3000
		(16) 99260-0263
		(16) 99313-0188



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1410

Critérios para atendimento:

- *Famílias/usuários cadastrados em Programa(s) Social(is) da Secretaria de Assistência Social, no CADÚNICO e que comprovarem renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional bruto. Outros critérios de atendimento serão avaliados pelo técnico do CRAS.*
- *As famílias/usuários serão submetidos a avaliação socioeconômica, realizada por assistente social do CRAS do território onde reside, tendo prazo máximo de até 07 dias úteis (após o falecimento do familiar) para o comparecimento ao equipamento social para avaliação.*
- *Caso as famílias/usuários sejam atendidos pelo serviço de auxílio-funeral, mas não atendam aos critérios estabelecidos, terão que efetuar o pagamento das despesas funerárias para a empresa, de acordo com Nota Promissória assinada anteriormente.*

De acordo com a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez, o serviço visa, exclusivamente, ao atendimento de famílias que não possuem condições financeiras para custear despesas de serviços funerários. “A premissa é oferecer condições dignas para que as pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica possam velar seus entes queridos de forma respeitosa, nos velórios do município e do Distrito de Cruz das Posses. Trata-se de um serviço de efetivação da cidadania”, avalia.

O auxílio-funeral compreende a disponibilização de urna mortuária nos tamanhos tradicional, especial (para obesos) e infantil, além do preparo do corpo para o velório e ornamentação com flores (que podem ser naturais ou, na impossibilidade dessas, artificiais). “Caso a família precise do auxílio, o caminho é procurar a empresa funerária, que orientará quais documentos apresentar para ter acesso ao serviço”, orienta e conclui a secretária.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1410

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria da Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Dispensa Eletrônica	16
Dispensas	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Homologação de desistência	18
Convocação	21
Secretaria de Educação	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Atribuição de Classe/Aulas	27
Secretaria de Fazenda	43
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	43
Audiência Pública	43
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	45
Atos Administrativos	45
Portarias	45
SAEMAS	46
Atos Oficiais	46
Resoluções	46
Poder Legislativo	49
Atos Oficiais	49
Portarias	49
Atos Legislativos	51
Atas	51



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.513, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 08, de 23 de setembro de 2025 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SP, aos 25 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.514, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 09, de 23 de setembro de 2025 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.012.500,00 (dois milhões, doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SP, aos 25 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH N° 950/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
102778-1	SILVIA ELENA DE LUCIO PESTANA	PROFESSOR P.E.B. I	07/08/2025	11884/2025-70

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 951/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **NATÁLIA DANIELE DA ROCHA**, matrícula nº **103.910-3**, lotada no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **23/09/2025 a 22/09/2027**. (Processo 3551702.402.00017588/2025-82).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 952/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI
RG: 18.197.995-0 SSP/SP
CARGO EFETIVO: PROFESSOR - P.E.B. I
FUNÇÃO GRATIFICADA: COORDENADOR PEDAGÓGICO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 16/09/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 953/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES**, portadora do RG nº 26.594.792-3, lotada no cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a partir de 25/09/2025, conforme Processo 3551702.402.00017820/2025-82.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 25/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 954/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **FABIO RAFAEL MORAIS**, portador do **RG nº 43.424.928-2**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a partir de 01/09/2025, conforme Processo 3551702.402.00016880/2025-88.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 01/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 955/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **KEITIELEN ROSA ALVES AZEVEDO**, portadora do **RG nº 49.797.324-8**, lotada no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **17/09/2025**, conforme Processo **3551702.402.00016690/2025-61**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de **17/09/2025**.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 956/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JONATAS CESARIO DA COSTA
RG: 40.168.373-4 SSP/SP
CARGO: COORDENADOR DE ÁREA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
A CONTAR DE: 29/09/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 29/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 957/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CIDA CASSIA DE CARVALHO CAMPELO
RG: 40.636.495-3 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 29/09/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 29/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH Nº 958/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ADERVAL GOMES DA SILVA NETO
RG: 32.861.466-X SSP/SP
CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
A CONTAR DE: 29/09/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 29/09/2025.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIA**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **CLASSE A MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de setembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO VISUAL - SMART TV**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **60.893.623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de setembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 123/2025
PROCESSO Nº 426/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO TOTAL (12 meses): R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Valor mensal: R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de outubro de 2025 às 09h até 06 de outubro de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 06 de outubro 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**Dispensas****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 424/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2025

RS 1016/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e segurança Alimentar/Departamento de Gestão de Equipamentos Sociais.

Referência: Contratação do Senac Ribeirão Preto para promoção de cursos de capacitação para a população em situação de vulnerabilidade social.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 30 de setembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação de desistência

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DESISTÊNCIA**
Concurso Público nº 001/2024

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1404 de 22/09/2025.

Art. 1º - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
ALINE DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	45700583	ESCRITURÁRIO	22º

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
GESTOR DE UNIDADE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 002/2022

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1345 de 30/06/2025.

Art. 1º - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
MAUREA REGINA SANTOS	40292350	MÉDICO PSQUIATRA	02º

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
GESTOR DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 002/2022

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1404 de 22/09/2025.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderam aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
MARCELO SANTOS BAHIA	18203536	CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	02º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
GESTOR DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS GONCALVES MARTINS	41.318.436	24º
ANA PAULA RICARDO RANGEL	40982913	25º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 07/10/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/10/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELI CAMILA BARBOSA DE SOUZA	41776192	16º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 07/10/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/10/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MÉDICO PSQUIATRA – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS FELIPE SCARABELOT	4878887	03º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 07/10/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 14/10/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAYCON LAZARO PINHEIRO	41166930	03º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 07/10/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/10/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

<p>RG</p> <p>- RG digitalizado, frente e verso.</p> <p>Não serão aceitos outros documentos que conttenham o número do registro.</p> <p>CPF e Situação Cadastral</p> <p>- O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e;</p> <p>- Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp</p> <p>Título de Eleitor</p> <p>- Cópia do título de eleitor, ou;</p> <p>- Título de eleitor digital</p> <p>Certidão de Quitação Eleitoral</p> <p>- Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor</p> <p>Certidão de Estado Civil</p> <p>- Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>- Declaração de União Estável.</p> <p>Apresentar o CPF do cônjuge.</p> <p>Comprovante de Escolaridade</p> <p>- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio;</p> <p>- Diploma Ensino Superior</p> <p>Conforme requisitos de admissão no cargo</p> <p>Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)</p> <p>- Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.</p> <p>Comprovante de Endereço</p> <p>- São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato)</p> <p>Carteira de trabalho</p> <p>- Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou;</p> <p>- Carteira de trabalho digital;</p> <p>CNIS</p> <p>- Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login</p> <p>- Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).</p> <p>PIS/PASEP</p> <p>- Cópia Cartão Cidadão, ou;</p> <p>- Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).</p>	<p>Foto</p> <p>- 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou;</p> <p>- 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.</p> <p>Conta Salário na Caixa Econômica Federal</p> <p>- O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial;</p> <p>- Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite.</p> <p>Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.</p> <p>Declaração de Acúmulo de Cargos</p> <p>- Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público;</p> <p>- Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.</p> <p>Termo de Ciência e Notificação</p> <p>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</p> <p>Declaração de Imposto de Renda</p> <p>- Última declaração enviada à Receita Federal, ou;</p> <p>- Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);</p> <p>Certificado de Reservista ou Alistamento Militar</p> <p>- Dispensado para homens acima de 45 anos.</p> <p>CNH</p> <p>- Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público</p> <p>Formulário de Dependentes de IR</p> <p>- Preencher formulário entregue pelo RH;</p> <p>- Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda</p> <p>Comprovante de Especialidade (quando aplicável)</p> <p>- Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.</p> <p>Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela</p> <p>- Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes;</p> <p>- Comprovante de Curatela</p> <p>Autodeclaração Racial</p> <p>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</p>
---	---



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

Atestado de Antecedentes Criminais	Comprovante de Grupo Sanguíneo
<p>- Acesse https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario para emitir o atestado de antecedentes criminais.</p> <p>Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)</p>	<p>- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.</p>
Declaração de Órgãos Públicos Anteriores	Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)
<p>- Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos 10 (dez) anos, informando:</p> <p>- Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou</p> <p>- A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo.</p> <p>As declarações devem ser emitidas em papel timbrado do órgão e assinadas pelo responsável do departamento emissor.</p>	<p>- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.</p> <p>- Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.</p> <p>- Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u>, de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.</p>

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS ATRIBUÍDAS PARA PROFESSOR AUXILIAR NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024	NOME	ESCOLA	PERÍODO
645º	971º	Claudia Teixeira de Almeida Silva	Ausente	*
646º	972º	Janaína Aparecida dos Santos Guimarães	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	Tarde
647º	973º	Marcela Rodrigues Vieira Belasco	Ausente	*
648º	977º	Paloma de Oliveira Masseli	Ausente	*
649º	978º	Tainá Roberta Zendron	Ausente	*
650º	979º	Jaíne da Silva Guimarães	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	Tarde
651º	981º	Ayna Monise do Amaral Mariano	EMEF Waldomiro Gomes	Manhã
652º	982º	Auria Castro Moura	Ausente	*
653º	983º	Silvana Regina Rodrigues de Oliveira	Ausente	*
654º	985º	Josiane Aparecida Nunes	Ausente	*
655º	986º	Juliana Rodrigues Teixeira	Atribuiu Projeto	*
656º	988º	Grazielle Aparecida Mendez Baptista	Ausente	*
657º	992º	Shirlene Aparecida Fernandes de Souza	Ausente	*
658º	993º	Erika Rejane Correia de Lima	Ausente	*
659º	994º	Thaína Cristina de Sousa	Ausente	*
660º	995º	Elaine Cristina Ferreira dos Santos	Ausente	*
661º	997º	Jéssica Barbosa de Andrade	EMEF Waldomiro Gomes	Manhã
662º	998º	Lais Maria Fernandes de Mattos	Ausente	*
663º	999º	Ohana Sansary de Souza Costa	EMEF Alfeu Rodrigues Santinho	Manhã
664º	1004º	Telma Aparecida Gregoruci Domenici	Ausente	*
665º	1005º	Elionoura Francisco da Silva	Ausente	*
666º	1007º	Michelle A. de Souza	Ausente	*
667º	1008º	Priscila Iwashita	Ausente	*
668º	1010º	Veronice Bernazan de Souza	Ausente	*
669º	1012º	Bruna Cristina Ferreira Barroso	Ausente	*
670º	1013º	Mayara Silva Rodrigues Barcelos	Ausente	*
671º	1014º	Maisa Aparecida Azevedo Souza	Ausente	*
672º	1015º	Mariléia Aparecida Dandaro Bovo	Ausente	*
673º	1018º	Joyce Ribeiro Silva	Ausente	*
674º	1019º	Tais Luiza Schiavinato Souza	Ausente	*
675º	1020º	Marina Mantovani De Marco Roque	Ausente	*
676º	1023º	Thalita Renata dos Reis Costa	Ausente	*
677º	1024º	Elisangela Cristina Mazer	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	Manhã
678º	1025º	Priscillian Simões Cangemi	Ausente	*
679º	1031º	Elisangela Almeida Ramalho Silva	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	Tarde

Sertãozinho, 26 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luís, 1040 - Centro - Sertãozinho - SP - 14170-610
www.sertaozinho.sp.gov.br - (16) 3946-6900



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFESSOR ATRIBUÍDO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

PEB II - INGLÊS

CLASS.	NOME	LOCAL ATRIBUÍDO	PERÍODO	QUANT. AULAS
1º	Alexandre José Sassolli da Silva	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
2º	Hugo Rosa Senarese	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
3º	Ana Carolina de Oliveira	Ausente	*	*
4º	Dionisio da Silva Pimenta	Ausente	*	*
5º	Miguel Augusto do Prado Flores	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
6º	Sara Degasperri Leão da Silva Monkouschi	Ausente	*	*
7º	Hélio Henrique Ferrone	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
8º	Aline Patrícia Vieira Rigobello	Ausente	*	*
9º	Débora Torqueto	Ausente	*	*
10º	Franciele Fernandes da Silva	Ausente	*	*
11º	Debora Daniela de Sousa	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
12º	Yara Castaldini	Ausente	*	*
13º	Giselle Araújo Alves	Ausente	*	*
14º	Franciele Cristina Marques da Silva Sbrolin	Ausente	*	*
15º	Adriele Ferreira de Lima	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
16º	Daniele Pires Marangoni Mori	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
17º	Bibiana dos Reis Goncalves	Ausente	*	*
18º	Vivian Vanzella Esposito	Ausente	*	*
19º	Laura Colombo de Araújo	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
20º	Edilson Rapozo de Sousa	Ausente	*	*
21º	Luana Beatriz Galiani	Ausente	*	*
22º	Maria Isabella Benetelli Geron	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
23º	Adriana dos Santos Estefane Silva	Ausente	*	*
24º	Ícaro Giovane de Souza Oliveira	Ausente	*	*
25º	Marlene do Nascimento Pinheiro Cardoso	Ausente	*	*
26º	Rosemeire Fátima Coaglio	Ausente	*	*
27º	Camila Costa Gomes	Ausente	*	*
28º	Sérgio Rossow	Atribuiu Classes/Aulas	*	*
29º	Karina Caporusso Chioda	Ausente	*	*
30º	Mayara Mara Ferreira E Silva	Ausente	*	*
31º	Leandro Maturo de França	Ausente	*	*
32º	Sandra Aparecida da Paixão Dalpino da Silva	Ausente	*	*
33º	Sharon Leite de Souza	Ausente	*	*
34º	Pauliane Cristina dos Santos Xavier	EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini	Manhã	6
		EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	Manhã	16

Sertãozinho, 26 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luís, 1040 - Centro - Sertãozinho - SP - 14170-610
 www.sertaozinho.sp.gov.br - (16) 3946-6900



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA

Secretaria de Educação

**EDITAL Nº 030 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB I EVENTUAL, APOIO À APRENDIZAGEM
PEB I, PEB I - PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL E PEB II.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia 02/10/2025, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, na EMEF Núcleo Prof.^a Elvira Arruda de Souza, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

PEB I – EVENTUAL – às 9h – a partir do 1033º, sendo 10 professores para o período da TARDE.

PEB I – APOIO À APRENDIZAGEM - às 9h - a partir do 858º e PcD.

PROJETO DE ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL – PEB I – às 9h - a partir do 306º (992º) e PcD.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - às 9h30 - a partir do 01º. (Excepcionalmente professores que estiveram ausentes ou declinaram nas datas das atribuições anteriores).

PEB II – GEOGRAFIA - às 9h30 – a partir do 23º.

Para os PEB II da disciplina de Geografia que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, NO MÁXIMO, até o dia 06/10/2025, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30), dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADISSIONAL.

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 06/10/2025.

O não exercício no dia 06/10/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):
 - Carteira de vacina atualizada
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal
 - Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, após vaga atribuída.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¼ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos após ser atribuído)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:___/___/___

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº009/2024.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, _____ / _____ / _____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em _____ / _____ / _____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM
PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **02/10/2025**, às **9h**, Na EMEF. Profª. Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”

AULAS:

QUANT. DE AULAS	Disciplina	ANO	PERÍODO	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
02	L. Portuguesa	4º	Tarde	6/10/2025	30/11/2025	Rescisão de Contrato da
02	L. Portuguesa	5º	Tarde	6/10/2025	30/11/2025	PEB I Gisela Bueno Proença a partir de 24/9/25

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13:00 às 13:55					4º Ano
13:55 às 14:50					4º Ano
15:00 às 15:55					5º Ano
15:55 às 16:50					5º Ano

Assinaturas :

Sertãozinho, 29/9/2025.



Gestor da Unidade Escolar

Renata Luiza Bizio Bueno
Gestora de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental
RG 19.167.140-X



ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM –
PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **02/10/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF^a ELVIRA ARRUDA DE SOUZA

CLASSES:

Quantidade de Aulas	Ano	Período	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
04	3º Ano	Manhã	06/10/2025	23/11/2025	Fernando Henrique da Silva Santos – Licença Saúde de 60 dias a contar de 25/09/2025.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H – 7H55					3º ano
7H55 – 8H50					3º ano
8H50 – 9H45					3º ano
10H05 – 11H					3º ano
11H – 11H55					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 29/09/2025

Gestor da Unidade Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação


Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Coordenadora de Área

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 02/10/2025, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF.^a ELVIRA ARRUDA DE SOUZA

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Bloco V (Projeto)	Tarde	Substituição	06/10/2025	23/11/2025	Fernando Henrique da Silva Santos – Licença Saúde – 60 dias a contar de 25/09/2025

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55					
07h55 às 08h50					
08h50 às 09h45					
10h05 às 11h00					
11h00 às 11h55					
HTPC					


HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
11H55 – 12H35	Saúde, Corpo e Nutrição	Saúde, Corpo e Nutrição	Saúde, Corpo e Nutrição	Saúde, Corpo e Nutrição	Saúde, Corpo e Nutrição
12H35 – 13H30	Empreendedorismo	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura
13H30 – 14H25	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura
14H25 – 15H35	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura	Humanidade e Cultura
HTPC	17H55 – 19H50				
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 29/09 /2025.

Gestora Escolar


Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Coordenadora de Área


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II – Programa SESI ESPORTE

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado com o SESI Sertãozinho, a Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 02/10/2025, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA – SESI – Programa SESI ESPORTE

AULAS:

VAGAS	A partir de	Até o dia	Nome do Professor/ Motivo do Afastamento
Vaga 01 - 20 aulas	06/10/2025	19/12/2025	Vaga não atribuída
Vaga 05 - 20 aulas	06/10/2025	19/12/2025	Rescisão de contrato de Luiz Fernando G. Ortega
Vaga 06 - 20 aulas	06/10/2025	19/12/2025	Licença maternidade de 120 dias de Natália Patrícia da Silva a contar de 08/09/2025.

	Local	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Vaga 01	"Cida Bellini"	9h – 10h			SUB 08 - Futsal		SUB 08 - Futsal
	"Cida Bellini"	10h – 11h			SUB 10 – Futsal		SUB 10 - Futsal
	"SESI"	13h – 14h	Planejamento/ Treinamento				
	"SESI"	14h – 15h	Planejamento/ Treinamento				
	"Cida Bellini"	18h – 19h		SUB 10 – Futsal		SUB 10 – Futsal	
	"Cida Bellini"	19h – 20h		SUB 12 – Futsal		SUB 12 – Futsal	
	"Cida Bellini"	20h – 21h		SUB 15 – Futsal		SUB 15 – Futsal	
	"Elvira Arruda"	16h – 17h	SUB 08 - Futsal		SUB 08 - Futsal		
	"Elvira Arruda"	17h – 18h	SUB 10 – Futsal		SUB 10 – Futsal		
	"Elvira Arruda"	18h – 19h	SUB 12 – Vôlei		SUB 12 – Vôlei		
	"Elvira Arruda"	19h – 20h	SUB 15 – Vôlei		SUB 15 – Vôlei		





Vaga 05	Local	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	"SESI"	8h – 9h			SUB 08 - Futebol		SUB 08 - Futebol
	"SESI"	9h – 10h			SUB 10 – Futebol		SUB 10 – Futebol
	"SESI"	10h – 11h			SUB 12 - Futebol		SUB 12 - Futebol
	"SESI"	14h – 15h	Planejamento/ Treinamento				
	"SESI"	15h – 16h	Planejamento/ Treinamento				
	"SESI"	15h – 16h		SUB 08 - Futebol	SUB 10 – Futebol	SUB 08 - Futebol	SUB 10 – Futebol
	"SESI"	16h – 17h		SUB 10 – Futebol	SUB 12 - Futebol	SUB 10 – Futebol	SUB 12 - Futebol
"SESI"	17h – 18h		SUB 15 – Futebol (Fem.)	SUB 15 – Futebol (Mas.)	SUB 15 – Futebol (Fem.)	SUB 15 – Futebol (Mas.)	

Vaga 06	Local	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	"Karazinho"	7h – 8h	SUB 08 - Futsal		SUB 08 - Futsal		
	"Karazinho"	8h – 9h	SUB 10 – Futsal		SUB 10 – Futsal		
	"Karazinho"	9h – 10h	SUB 12 - Futsal		SUB 12 - Futsal		
	"Karazinho"	10h – 11h	SUB 15 – Futsal		SUB 15 – Futsal		
	"Karazinho"	14h – 15h	Planejamento/ Treinamento	SUB 08 - Vôlei		SUB 08 - Vôlei	
	"Karazinho"	15h – 16h	Planejamento/ Treinamento	SUB 10 – Vôlei		SUB 10 – Vôlei	
	"Karazinho"	16h – 17h		SUB 12 – Vôlei		SUB 12 – Vôlei	
	"Karazinho"	17h – 18h		SUB 15 – Vôlei Fem.		SUB 15 – Vôlei Fem.	
"Karazinho"	18h – 19h		SUB 15 – Vôlei Masc.		SUB 15 – Vôlei Masc.		

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 02/10/25, às 09h00 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “Prof.^a Marilena Arantes Meneghini”

DISCIPLINA: Geografia

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
24	Tarde	Substituição	06/10/25	19/12/25	Afastamento Professor Tiago dos Santos Lira para Coordenação.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	6F	7D	7C	7F	7F
13h30	6E	7A	7D	7F	7C
14h25	6E	7B	6E	7A	6F
15h40	7E	7C	-	7D	6F
16h35	7E	7A	7B	7B	7E
HTPC	-	15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40	-	-	-

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

Vanda Roberta Merlin
RG : 20.404.744-04
Gestora Escolar

Elaine Cristina da Silva
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**COMUNICADO****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026**

A Secretaria Municipal da Fazenda **CONVIDA** a todos para participar das “Audiências Públicas Setoriais para apresentação da Lei Orçamentária Anual para 2026”.

Vamos iniciar a terceira etapa do planejamento público, agora é a hora do seu apoio para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2026:

Dia 06/10/2025 – às 18:00 horas – segunda-feira
Local: Praça José Ferraz de Toledo
Rua Humberto Ortolan – Alto do Ginásio

Dia 07/10/2025 – às 18:00 horas – terça-feira
Local: Céu das Artes
Rua Pedro Montenegro, 340 Jardim Santa Marta

Dia: 08/10/2025 – às 18:00 horas – quarta-feira
Local: Praça Dr. José Isaías Ferreira
Rua Tenente Isaías – Cruz das Posses

Dia: 09/10/2025 – às 18:00 horas – quinta-feira
Local: Centro Esportivo Eliseu José Canesin
Rua Hugo Gaiofato, 162 Jardim Campo Belo

Dia: 13/10/2025 – às 18:00 horas – segunda-feira
Local: Núcleo de Atendimento Social – CRAS 5
Rua Mercedes Passareli Juvêncio, 112 Vila Garcia

Dia: 14/10/2025 – às 18:00 horas – terça-feira
Local: Praça 21 de Abril
Rua Aprígio de Araújo, s/nº - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA JORDÃO BORGHETTI, 250 – JARDIM RECREIO – CEP: 14.170-120
SERTÃOZINHO – SP

(16) 2105-1000 E-MAIL:contabilidade@sertaozinho.sp.gov.br



O material que será utilizado nas audiências públicas se encontra disponível através do link: <https://transparencia-sertaozinho.smarapd.com.br/#/fixo/loa/Planejamentos> .

Estas audiências públicas têm como objetivo apresentar as ações propostas na Lei Orçamentária Anual para 2026.

A participação de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e democrática.

Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA JORDÃO BORGHETTI, 250 – JARDIM RECREIO – CEP: 14.170-120
SERTÃOZINHO – SP
(16) 2105-1000 E-MAIL:contabilidade@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 22/2025

MARCO AURELIO LOES TELES, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reclamação protocolada por cidadão em face de servidores, noticiando suposta prática de infrações disciplinares, cuja gravidade impõe a devida apuração dos fatos.

DETERMINA:

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado mediante justificção fundamentada.

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.


MARCO AURELIO LOES TELES
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.
-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010

Fone: (16) 3947-3050

e-mail: corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br



SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025.**

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUZA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.90.94.00	04.110.0000	1112	R\$ 46.050,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através do **superávit financeiro** apurado no balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 23 de Setembro de 2.025.

Alex Fabian Cardin de Souza
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUZA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.012.500,00 (Dois milhões, doze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.33.00	04.110.0000	1070	R\$ 12.500,00
03.01.03	17.512.0057.2.402	3.3.90.39.00	04.110.0000	1094	R\$ 2.000.000.00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de anulação orçamentária da dotação abaixo relacionada de acordo com Lei Orçamentária 7.421 de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, parágrafo IV.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.405	3.3.90.39.00	04.110.0000	1071	R\$ 12.500,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.39.00	04.110.0000	1081	R\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 23 de Setembro de 2.025.

Alex Fabian Cardin de Souza
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 89/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - ATENDE a petição dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Aparecida Herrera dos Anjos	Digitadora	30	Pecúnia	27/05/2016-30/12/2022
Pedro Palaveri Neto	Motorista Parlamentar	30	Pecúnia	02/03/2017-05/10/2023
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	30	Pecúnia	02/05/2005-01/05/2010

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 90/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Ana Cristina Pancrácio	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia Gozo	10 08	- 08/10/2025	- 15/10/2025	01/10/2024-30/09/2025 01/10/2024-30/09/2025	4021/2025 4022/2025
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Gozo	05	29/09/2025	03/10/2025	09/03/2024-08/03/2025	4027/2025
Wanderson Ricardo Jesus Françosa	Técnico de Som e Imagem	Gozo	10	29/09/2025	08/10/2025	10/08/2023-09/08/2024	4121/2025
Luís Gustavo Costa Velani	Tesoureiro	Gozo	05	29/09/2025	03/10/2025	01/08/2024-31/07/2025	4148/2025

Art. 3º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 29 de setembro de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Nilinho
Presidente



Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 53ª e 54ª Sessões Ordinárias, realizadas em 15 e 16 de setembro, respectivamente, e da 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 24 de junho e 16 de setembro, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nº 346/2025 - SMS - Solicita o Plenário para Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025 - dia 25/09/2025 das 09 às 12hs; Ofício nº 23/2025 - DC/Sertprev - Encaminha o Balancete da Receita e Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Sertãozinho, referente ao mês de agosto/2025. Vereador Fernando Francisco da Silva - Ofício nº 34/2025 - Solicita uso do plenário, no dia 23 de outubro de 2025, às 19h, para realização de sessão solene para entrega de Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor Fernando dos Reis Filho. Pot Of Foods - Ofício s/nº - Solicita uso do Plenário para realização de palestra da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), no dia 03/10/2025 das 18 às 22hs. *Convites* Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Finais do Campeonato Amador de Futebol 1ª Divisão e 2ª Divisão no Estádio Municipal Frederico Dalmaso; e Cerimônia de abertura do 23º Torneio de Futsal Claudio Donizete Teodoro - O Beleza. **Projetos lidos:** Projetos de Lei nºs: 127/2025 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina Adelino Mariani a Rua 11 (Onze) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade, e revoga a Lei nº 7.171, de 02 de maio de 2023; e 128/2025 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina “Edgard Aparecido Ferezin - Dega” a Rua 01 (Um) do Loteamento Residencial/Comercial Parque dos Sabiás, de nossa cidade. Indicação nº 145/2025 – Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indica ao Executivo Municipal o Programa “Peso de Vida” no Município de Sertãozinho, destinado à oferta de cirurgias bariátricas e acompanhamento multiprofissional, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 – Vereador William da Silva Domingos - Indicação nº 137/2025** - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados estudos visando a implantação de uma enfermaria no Bairro Vila Garcia, em nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** da indicação. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **2 - Projeto de Resolução nº 15/2025 - Mesa Diretora (Vereadores Nilton Cesar Teixeira, William da Silva Domingos, Inácio de Almeida Luz, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Magrini dos Santos)** - Altera o inciso I e § 2º do artigo 266 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho, para adequar os prazos de envio e apreciação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com a Emenda nº 62 da Lei Orgânica do Município. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 178/2025 e Comissão de Justiça e Redação – nº 370/2025. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **3 - Projeto de Resolução nº 16/2025 - Mesa Diretora (Vereadores Nilton Cesar Teixeira, William da Silva Domingos, Inácio de Almeida Luz, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Magrini dos Santos)** - Altera a Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a organização administrativa, regime jurídico e o quadro geral de pessoal, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Jurídica – s/nº e Comissão de Justiça e Redação – nº 369/2025. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **4 - Projeto de Lei nº 82/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Declara de utilidade pública a “Associação Orquestra Sinfônica”, de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 120/2025 e Comissão de Justiça e Redação – nº 329/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1537/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”. **5 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Executivo** - Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009, que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 199/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 207/2025; e Finanças e Orçamento – nº 212/2025. O Projeto recebeu a **Emenda Aditiva nº 01/2025**, de autoria dos Vereadores Fernando Francisco da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e Rogério Silva dos Santos, que acresce parágrafo único ao Artigo 4º - "*Parágrafo único. O reajuste previsto neste artigo limita-se à atualização monetária e não implica majoração real do valor do encargo.*" A Emenda recebeu Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 346/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 367/2025; Finanças e Orçamento – nº 350/2025. O Vereador Rogério Magrini dos Santos solicita **VISTA** da Emenda. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. O Vereador Rogério Magrini dos Santos solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Moção nº 527/2025** – De aplausos e congratulações à Vitória Seixas Studio Beauty – “Lash Designer e Designer de Sobrancelhas”, pelos cursos realizados em Portugal e pela sua destacada atuação profissional há quase dois anos no Brasil; **Requerimentos nºs: 1530/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de cobertura de todas as academias ao ar livre no Município de Sertãozinho e Distrito Cruz das Posses, em nosso município; **1534/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de semáforo na confluência da Avenida Antônio Paschoal e Expedicionário Solano, em nosso município; **1535/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a criação de uma "Central de Informações Públicas" a ser disponibilizada por atendimento telefônico, em nosso município; e **1536/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma do Parque Ecológico "Daniel Schiavinato" na confluência das Ruas José Antonio Angelotte e Primo Chinaglia, Jd Itapuã, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Nilton Cesar Teixeira - Moção nº 545/2025** - De aplausos e congratulações à Ana Júlia Villela da Costa, em reconhecimento à sua trajetória profissional na área da beleza em nossa cidade; e **Requerimento nº 1529/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos para a manutenção da calçada, defronte ao Estádio Municipal “Adelino Fortunato Simioni”, na Rua



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Washington Luís, 2486, localizada no Jardim Alvorada, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1410/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos técnicos e administrativos visando a inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – “Libras” em equipamentos públicos de atendimento direto à população, tais como UBSs, laboratório municipal, setor de especialidades, Santa Casa, UPA, creches e escolas da rede de ensino infantil e fundamental de nosso município; **1540/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos e administrativos objetivando à construção de sanitários públicos na Praça Luiz Antônio Fernandes, no Bairro Jardim Campo Belo de nosso município; e **1541/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos e administrativos com o objetivo de implementar a padronização visual dos prédios públicos municipais, utilizando as cores oficiais da bandeira do Município de Sertãozinho-SP. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **Vereador Leonardo Lima Dias Meira**, coautoria do **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimento nº 1418/2025** - Requer informações do Executivo sobre a viabilidade de serem realizados estudos objetivando a pavimentação asfáltica, guias e sarjetas com o prolongamento da Rua Nilson Wander Maraucci Júnior, entre os Bairros Jardim Liberdade e Jardim Imperial, em nosso município. O Vereador Leonardo Lima Dias Meira solicita **VISTA** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 1455/2025** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de instalação de fraldário acessível para portadores de deficiências e com mobilidade reduzida em toda a Rede Municipal de Ensino, de nosso município; **1456/2025** - Requer do Executivo Municipal informações sobre o parecer jurídico de autorização quando na falta de professores eventuais, os auxiliares de desenvolvimento escolar fiquem na sala de aula para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino; **1457/2025** - Requer informações do Executivo através do setor competente que envie para esta Casa de Leis a Ordem de Serviço e com a autorização de quem foram cortadas as árvores (todas sadias) no canteiro central da Av. Nossa Sra. Aparecida, 2685, no Jardim Sumaré, em frente à E.M.E.F “Prof. Roberto Zanutto Desidério”; **1519/2025** - Requer do Poder Executivo através do setor competente que informe para esta Casa de Leis, quantas vagas mensais são disponibilizadas para os pacientes de ressonância magnética na Cidade de Sertãozinho; informar também quantos pacientes estão aguardando a liberação de exames como ultrassonografia e tomografia e se existe alguma possibilidade de se fazer um “mutirão” para dar agilidade nesta fila de espera, em nosso município; **1523/2025** - Requer do Executivo Municipal através da secretaria competente que envie para esta Casa de Leis a medição da alimentação escolar fornecida pela empresa STARBENE bem como as notas de empenho liquidado do período de 12 de fevereiro de 2025 até a presente data. Postos em única discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimentos nºs: 1507/2025** - Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, informações acerca da possibilidade da implantação de um cemitério público para animais de estimação no Município de Sertãozinho. O Vereador autor solicita **VISTA** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação; **1551/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, sobre a possibilidade de abrir, aos sábados, até as 13h, o espaço destinado ao comércio de artesanato localizado no prédio do CAT – Centro de Atendimento ao Turista, situado na Rua Aprígio de Araújo, nº 1102, no centro de nossa cidade; **1552/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, sobre os gastos com manutenção e segurança do Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”. Postos em discussão e votação em



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

bloco foram “aprovados”. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 1518/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a realização de estudos objetivando a implantação de “Espaços Kids” nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo as UBSs "José Pereira de Carvalho", "Jaime Bonifácio da Silva", José Joaquim Bonfim", "Olívia Mendes Mossim" e Antonia Canhoto Spigolon" em nosso município; e **1548/2025** - Requer ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luis Felipe “Baleia” Tenuto Rossi, solicitando emenda parlamentar ao orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser destinada à reforma da UBS Animal “Elza Moschini Marques”, de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimentos nºs: 1520/2025** - Requer ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a realização de um mutirão de limpeza, a fim de evitar focos de dengue no Município de Sertãozinho; **1525/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a execução/troca de uma nova rede de esgoto entre a Rua Dr. Olidair Ambrósio, do número 948 ao 1139, no centro de nossa cidade; e **1526/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a execução/troca de rede de esgoto entre a Rua José Bonini, do número 941 ao 1144, no centro de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1521/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico na Rua Itália Bernardi Bisson, 227 no Bairro Wilson Bernardi, em nosso município; **1527/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para a participação do município no chamamento público lançado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), visando a obtenção de equipamentos destinados à melhoria da gestão de resíduos sólidos, com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição; e **1542/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias de Educação, Segurança Pública e Assistência Social, acerca do Programa “Construindo o Amanhã”, promovido pela Ronda Escolar, que consiste em palestras educativas realizadas na Rede Pública de Ensino. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimento nº 1522/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de serem realizados estudos, visando o reajuste no valor do repasse de RH dos Projetos das OSCs no âmbito esportivo e cultural. O Vereador autor solicita **VISTA** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 1524/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando implantar um banco de alimentos para atender as OSC's - Organizações da Sociedade Civil, de nossa cidade; **1531/2025** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza e desentupimento de bueiros (boca de lobo), na Rua Antenor Capelli - nº 540 e 550, Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan, em nosso município; **1533/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que faça a sinalização de solo na Av. Aparecido Savegnago próximo ao nº 515, Jardim Campo Belo, em nosso município; **1543/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos visando a limpeza do Córrego Norte, nos fundos da Rua Sebastião Sampaio, nº 957, em nosso município; e **1545/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que faça a sinalização de solo e uma lombada na Rua Professora Helena Sadalla Sader nº 68, Jardim Esplanada, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereador Eduardo Silva**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Dutra - Requerimento nº 1539/2025 - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando a inserção das terras remanescentes do Conjunto Habitacional Carlos Salla ao Distrito Industrial Waldemar Balbo Junior, tendo em vista o interesse na unificação territorial da referida área, no Distrito de Cruz das Posses em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi *“aprovado”*. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1547/2025** - Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de adesão do município à Rede/Modelo “TEAcolhe”, política pública de referência voltada à atenção integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, que organiza a rede de saúde, educação e assistência social para garantir diagnóstico precoce, acompanhamento especializado, inclusão escolar e apoio familiar, nos moldes do Projeto de Lei Estadual nº 281/2023, da Lei Estadual nº 17.744/2023 e da Resolução da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo SS nº 127/2024; e **1549/2025** - Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de realização de estudos através da Secretaria Municipal de Esportes para fornecer kit de projetos-modelo e apoio técnico às entidades locais, viabilizando a captação de recursos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438/2006) e pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, com prioridade para iniciação esportiva e inclusão social, estimulando parcerias público-privadas (PPPs) que envolvam empresas da cidade em projetos de responsabilidade social. Postos em discussão e votação em bloco foram *“aprovados”*. **Moções de condolências: Vereador Marcelo Orlando Domenici - nº 544/2025** - Pesar à família do Senhor Vanderlei Andrade, o "Delei Mecânico"; **Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs 547/2025** - Pesar à família da saudosa Senhora Braulina Lopes da Silva Felisbino; **548/2025** - Pesar à família da saudosa Senhora Antônia da Conceição Badaró Silva; **549/2025** - Pesar à família da saudosa Senhora Ivaneide de Fátima Ribeiro Angote; **550/2025** – Pesar à família do saudoso Senhor Vênus Elias, Popular "Cipó"; e **551/2025** - Pesar à família do saudoso Senhor José Cruz Filho. As condolências foram encaminhadas *“às respectivas famílias”*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:24 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS
18:00 HORAS.**

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Firmo Leão Ulian e Leonardo Lima Dias Meira, licenciados através dos Requerimentos nºs: 1553 e 1554/2025 respectivamente, que postos em discussão e votação foram "aprovados" e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nº 438/2025 - Solicita a inclusão, na pauta da Sessão Ordinária nº 58, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 30 de setembro, às 18:00 horas, a Audiência Pública para apresentação e demonstração do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2025, referentes ao Município de Sertãozinho e suas autarquias; Ofício PMS nº 439/2025 - Encaminha os documentos físicos referentes à Audiência Pública destinada a apresentação e demonstração do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2025. *Projetos lidos:* Projeto de Resolução nº 017/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira - Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento junto ao Poder Executivo, a fim de criar-se mecanismos que garantam a capacitação dos artistas locais sobre como cumprirem as exigências legais para participarem de apresentações em eventos e espaços públicos mediante recebimento de cachês. Indicações nºs: 144/2025 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Indica ao Executivo Municipal que dispõe sobre a garantia de direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas públicas e privadas do Município de Sertãozinho e dá outras providências; 146/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira - Indica ao Executivo Municipal a criação de mecanismo de capacitação aos artistas locais para o cumprimento de exigências legais que possam possibilitá-los a participarem de apresentações em eventos e espaços públicos mediante recebimento de cachês. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025 - Vereador William da Silva Domingos** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Dázio Vasconcelos, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões: Justiça e Redação - nº 322/2025 e Títulos e Honrarias - nº 333/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor "Hailton Donizeti Delfino", pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões: Justiça e Redação - nº 364/2025 e Títulos e Honrarias - nº 376/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025 - Vereador Nilton Cesar Teixeira** - Concede a Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antonio de Oliveira" ao "Conselheiro – Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Excelentíssimo Doutor Dimas Eduardo Ramalho". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 177/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 363/2025 e Títulos e Honrarias - nº 375/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025 - Vereadores Fernando Francisco da Silva e Nilton Cesar Teixeira** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Senhor "Fernando dos Reis Filho", pelos brilhantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 184/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 378/2025 e Títulos e Honrarias - nº 373/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **5 - Projeto de Lei nº 099/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina Edson Ricardo Moreira a Rua 01(um) do Loteamento Residencial/Comercial Bella Verona, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 144/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 264/2025 e Títulos e Honrarias - nº 273/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **6 - Projeto de Lei nº 100/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina Gerardo Salerno Junior "Gera" a Praça Rotatória localizada na Avenida Antônio Teodoro dos Santos, altura do nº 795, no Jardim Boa Sorte, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões: Justiça e Redação - nº 263/2025 e Títulos e Honrarias - nº 275/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **7 - Projeto de Lei nº 101/2025 - Vereador William da Silva Domingos** - Denomina " Marília Matrangolo Nezotto" a Rua 08 (oito) do Loteamento Residencial/comercial Elloville, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 145/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 262/2025 e Títulos e Honrarias - nº 274/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **8 - Projeto de Lei nº 111/2025 - Vereador Leonardo Lima Dias Meira** -

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 15 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250925135819C635



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Denomina "Maria Sponchiado Massari" o Sistema de Lazer 15(quinze) do Loteamento Residencial e Comercial Elloville, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 172/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 325/2025 e Títulos e Honorárias - nº 355/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **9 - Projeto de Lei nº 114/2025 - Vereador Juan Luis Flores Bertuso** - Denomina Emilio Tomazo a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº e Comissão de Justiça e Redação - nº 359/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **10 - Projeto de Lei nº 115/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Denomina "Jaime Minto" a Rua 2 (Dois) do Loteamento Residencial e Comercial Parque dos Sábias de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 173/2025 e Comissão de Justiça e Redação - nº 324/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **11 - Projeto de Lei nº 116/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Denomina José Bellesini a Rua 04(quatro) do Loteamento Residencial/comercial Bella Verona, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº e Comissão de Justiça e Redação - nº 360/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **12 - Projeto de Lei nº 119/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Denomina "Rubens Aparecido Pignata" a Rua 24 (vinte e Quatro) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **13 - Projeto de Lei nº 121/2025 - Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Denomina Santina Amabili Marcolin Barbaro a Rua 01(Um) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 176/2025 e Comissão de Justiça e Redação - nº 361/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **14 - Projeto de Lei nº 122/2025 - Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Denomina Aldo Verri a Rua 9(nove) do Loteamento Residencial Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº e Comissão de Justiça e Redação - nº 362/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **15 - Projeto de Lei nº 123/2025 - Vereador José André Roberto Mazer** - Denomina Vera Lúcia Ramos - Vera Ferrante - a Rua 03(três) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 175/2025 e Comissões: Justiça e Redação - nº 367/2025 e Títulos e Honorárias - nº 379/2025. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moções nºs: 542/2025** - De aplausos pela inauguração da Smart Fit em Sertãozinho; **543/2025** - De aplausos e congratulações à PACER, unidade 3, pela inauguração de sua nova academia em Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*". **Vereador William da Silva Domingos - Moção nº 555/2025** - De aplausos e congratulações à Faculdade Anhanguera Educacional – Unidade Sertãozinho, em reconhecimento à realização do Mutirão de Empregabilidade, promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **Moções de Condolências - Vereador Rogério Magrini dos Santos: 552/2025** - Pelo falecimento do Senhor Silvio Luiz de Lima; e **553/2025** - Pelo falecimento do Senhor Cleiton Lopes de Souza. As condolências foram encaminhadas "*às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:50 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes